



SERVIÇO PÚBLICO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
1ª FASE - MAPEAMENTO DO PROCESSO

PROCESSO:	Comunicação de Falecimento do Servidor pelo familiar ou terceiro
-----------	--

ÁREA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO:	PROGEPE
SETORES ENVOLVIDOS:	GPCA – Gerência Plena de Comunicações Administrativas DPAP/CCPP – Divisão de Pagamento de Aposentados e Pensionistas DPA/CCPP – Divisão de Pagamento de Ativos SCAD/DDV – Seção de Controle de Afastamento e desligamentos

Equipe envolvida no mapeamento	
Nome	Lotação
Maria Leonor Veiga Faria	PROPLAN
Igor José de Jesus Garcez	CAR/SDC
Marcela Cristina V. da Silva	DCI/CCI/SCS
Tielle da Silva Alexandre	CDS/STI

DESCRIÇÃO	
Objetivos do Mapeamento	<ul style="list-style-type: none">● Mapear fluxo do processo;● Rever documentação / normatização● Propor melhorias e otimização do fluxo;● Inserir o processo mapeado no SEI.
Situação encontrada	<ul style="list-style-type: none">● O processo não possuía um fluxo documentado, nem formulário específico para sua abertura.● A comunicação de falecimento era feita informalmente à chefia do servidor ou ao Departamento de Pessoal.



SERVIÇO PÚBLICO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
1ª FASE - MAPEAMENTO DO PROCESSO

RESPONSABILIDADES DAS ÁREAS		
Item	Responsável	Atividades
1	Protocolo	<ol style="list-style-type: none">1. Iniciar processo;2. Anexar o comunicado de falecimento;3. Anexar e autenticar certidão de óbito.
2	DPAP/CCPP	<ol style="list-style-type: none">1. Analisar documentação. Se o servidor era inativo:2. Realizar registro no SIAPE e no SIRH;3. Elaborar despacho e concluir o processo;4. Se era ativo, elaborar despacho para a DPA.
3	DPA/CCPP	<ol style="list-style-type: none">1. Realizar registro no SIAPE e no SIRH.2. Elaborar despacho para SCAD.
3	SCAD/DDV	<ol style="list-style-type: none">1. Tomar ciência do processo.2. Elaborar despacho com indicação de que será aberto um processo de declaração de vacância do código de vaga do servidor falecido.3. Em seguida concluir o processo (arquivamento).

MELHORIAS IMPLANTADAS NO PROCESSO		
Item	Ações	Objetivo
1	Definição do fluxo e base de conhecimento.	Padronizar, divulgar e formalizar todos os procedimentos do processo.

MELHORIAS PROPOSTAS (não implementadas pela área)		
Item	Ações	Objetivo
-		-



SERVIÇO PÚBLICO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
1ª FASE - MAPEAMENTO DO PROCESSO

Pelo presente instrumento, declaramos estar cientes das responsabilidades inerentes ao setor quanto às atualizações que se fizerem necessárias para manter a uniformidade das informações, a padronização dos procedimentos e, ainda, atender a legislação vigente relativa ao processo em tela.

Das responsabilidades do setor:

1. Informar à Comissão do SEI/Mapeamento, tempestivamente, qualquer necessidade de alteração do fluxo do processo, modelos de documentos, normas, etc, em atendimento a mudanças na legislação/normatizações e/ou mudanças na estrutura das áreas;
 - 1.1. As áreas envolvidas só poderão solicitar alterações no fluxo do processo, modelos de documentos, normas, após 90 (noventa) dias a contar da data de implantação do processo no SEI, salvo os casos que haja alguma exigência em atendimento a mudanças na legislação/normatizações da Administração Pública Federal e/ou mudanças na estrutura das áreas, condicionado à análise da PROPLAN;
 - 1.2. As alterações e novos versionamentos em processos administrativos já implantados não poderão comprometer ou ser impeditivo para encaminhamento, providências e conclusão dos processos anteriormente criados, salvo casos de exigência legal.
2. Garantir que as alterações propostas sejam previamente definidas, pactuadas e aprovadas por todas as áreas envolvidas, constantes deste Termo;
3. Garantir, por meio do multiplicador e de solicitação de cursos, que os servidores envolvidos no processo estejam capacitados para utilização do SEI-UFF;
4. Manter atualizado o site da UFF, sobre a documentação, normas e procedimentos inerentes ao processo.

Declaramos, ainda, estar de acordo as informações constantes deste Termo de Homologação, bem como com os demais documentos que compõem o mapeamento do referido processo, partes integrantes deste termo:

- Fluxo do Processo;
- Base de conhecimento;

Responsáveis pela Homologação		
Nome	Setor	Cargo /Função
Mariana Milani	PROGEPE	Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
Nilda de Abreu	DPA/CCPP	Chefe de Divisão
Fabiano	DPAP/CCPP	Chefe de Divisão



SERVIÇO PÚBLICO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
1ª FASE - MAPEAMENTO DO PROCESSO

Priscilla Dutra	DDV/CRL/DAP	Diretora de Divisão
Luziane Barbosa	SCAD/DDV	Chefe de Divisão
Eliana Ramos	GPCA	Gerente